7º Seminário de Graduação e Pós-Graduação em Relações Internacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI)
Rumo à Multipolaridade: tensões, alianças e o lugar do Brasil na ordem global

FLORESCENDO NO DESERTO: gênero, raça e refúgio no Saara Ocidental

Área Temática: Feminismos, Gênero e Sexualidade

Jhader Cerqueira do Carmo

Universidade de Brasília

Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS
06 de dezembro de 2024

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, pondera-se o Saara Ocidental como a última colônia africana a passar por seu processo de independência, todavia inconcluso, porém referenciado, ao menos *formalmente*, no valor da autodeterminação dos povos da MINURSO[1]. Sendo a autodeterminação um princípio fundamental quanto ao manejo do direito internacional moderno, devido a sua vinculação necessária à possibilidade de um povo exercer sua independência e soberania sob diversos aspectos inerentes ao seu *fazer diário*.

Tem-se no conflito continuado pelo território do Saara Ocidental um caso contemporâneo que explicita uma crise de direitos humanos e de refugiados/as com pouca visibilidade e resposta internacional. A Espanha, *a priori*, sua potência colonizadora e nos dias de hoje, um Estado administrador da MINURSO, todavia fomenta sua presença ali como um *fantasma colonial*, que se *alimenta* por mais de 40 anos de uma sociedade que luta historicamente por sua liberação nacional enquanto povo saaraui (Martín, 2015).

A beligerância se intensificou a partir da ocupação ilegal do Marrocos com suas forças militares em grande parte do Saara Ocidental, e desde então, vem imputando um contexto de bastante insegurança a civis saarauis classificados/as como *rebeldes* sob a ótica de tal regime. Nada obstante, sabe-se que em tudo, a identidade da mulher saaraui se materializou como um elemento substancial para a experiência de fortalecimento de seu povo e de sua luta, no alcance dos objetos políticos da gênese e manutenção do Estado saaraui (El-Mehdi, 2016).

Outrossim, a República Árabe Saaraui Democrática – RASD, autoproclamada pela Frente Polisário[2], tem se sustentado, sobretudo com um ensejo administrativo, nos acampamentos de refugiados/as no deserto de Tindouf, na Argélia, sendo um empreendimento histórico e exitoso por parte do movimento de mulheres saarauis. Neste sentido, o presente trabalho visa debater a correlação entre gênero e refúgio, analisando algumas peculiaridades da participação feminina no conflito pelo território do Saara Ocidental.

Trata-se de um texto mais ensaístico cuja prioridade se vincula a uma transdisciplinaridade entre estudos migratórios, teorias feministas das Relações Internacionais e estudos feministas de segurança, atendando-se a questões em torno de identidade/diferença, gênero, migração e refúgio. Toma-se a pesquisa bibliográfica como método de coleta de dados e analisar-se-á algumas narrativas contidas nos trabalhos de Rocio Medina Martín (2015) e Luz Marina Mateo (2016), sobre a experiência de vida nos acampamentos saarauis.

---

[1] Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (United Nations Security Council, 1991).

[2] *Frente Popular de Liberación de Saguía el Hamra y Río de Oro*. A sigla em espanhol leva o nome de duas regiões que compõem o Saara Ocidental.

2 ESTUDOS MIGRATÓRIOS SOB O PRISMA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS *FEMINISTAS*

2.1 Gênero, Migração e Estado

Vivencia-se um mundo movido por um processo constante de acumulação de riquezas e capital, ademais de conflitos mascarando verdadeiros jogos de interesses e poder (Saffioti, 2004), aspectos moldados por *aqueles* que os efetivamente construíram. Com efeito, a narrativa que tende a imperar no senso comum quanto a quem possa participar em tais atividades, como e o porquê – isto é, quem de fato *existe* no firmamento, referencia uma identidade em um lócus específico, a qual, *a posteriori*, está propensa a ser utilizada de uma maneira generalizante.

Pode-se afirmar que houve uma reprodução de tal lógica na formulação do conhecimento no Ocidente, implicando no *fazer ciência* em diversas áreas disciplinares, como por exemplo, os estudos internacionais, securitários e de gênero/das mulheres. A saber, em assunto de movimentos migratórios, por muito tempo, concebeu-se um sentido focado em *um indivíduo* genérico (Alencar-Rodrigues, Strey, e Espinosa 2009; Marchetti, 2018) e a sua experiência de migração era a base analítica a ser aplicada em todos os outros casos.

Sob essa perspectiva, os estudos migratórios estiveram vinculados imageticamente a esse *sujeito* migrante genérico, que foi masculinizado na égide de um *homem* cisgênero (Marchetti, 2018; Marinucci, 2007), isto quer dizer, por esse viés sexista, inviabilizava-se *mulheres* pela crença de que seriam somente acompanhantes nos processos de migração. A ideia em torno da tomada de decisão no momento de migrar, de como – ou mesmo, da possibilidade de se locomover, levando-se em consideração quais elementos, fugia da identidade da *mulher*, porquanto era impossível concebê-la como *um sujeito* (Marinucci, 2007).

Esse modelo de análise encontrou um entrave com a emergência do fenômeno de feminização das migrações (Alencar-Rodrigues, Strey, e Espinosa 2009; Marchetti, 2018; Marinucci, 2007), o que teve a ver com um incremento quantitativo de mulheres migrantes, constatado a partir do final do século XX. Logo, passou-se a questionar estudos *aparentemente* genéricos ou neutros, que consequentemente, eram incapazes de entender as disparidades *essenciais* entre a migração da *mulher* e do *homem* (Marinucci, 2007; Tonhati, 2017).

Em contrapartida, um ganho analítico formulado no âmbito da(s) prática(s) discursiva(s) feminista (s) (Alvarez, 2014) se estruturou em uma perspectiva mais sensível ao gênero como categoria de análise, a qual inferiu na formulação de conhecimento em outros campos temáticos. Gênero detém sua própria historiografia, passando por uma série de

debates, adendos e revisões (Saffioti, 2004), que fogem do escopo deste trabalho discorrê-la minuciosamente.

Não obstante, toma-se aqui o entendimento da produção de Heleieth Saffioti (2004), que argumentou acerca de uma descentralização do gênero em estudos feministas, atentando-se a micro e macroprocessos, e principalmente, aos fluxos entre as duas esferas anteriormente referenciadas. Por um lado, faz-se mister apreender gênero como uma partícula definidora do significado e das possibilidades de existência na dicotomia masculinidade/feminilidade (Assis, 2007), conquanto merecem-se também um realce, neste tipo de análise, categorias como o patriarcado, a violência e o sexismo (Saffioti, 2004).

Nos movimentos migratórios, através do gênero, pode-se compreender como o *homem* foi idealizado como um sujeito, enquanto a *mulher* performou um papel de acompanhante, o que configurou também oportunidades para os dois sexos (Assis, 2007; Kosminsky, 2007). Porém, já tem se debatido o quanto o gênero por si só terminou sendo incapaz de dar conta de toda a estrutura organizacional da vida humana, havendo uma necessidade de se articulá-lo com outros indicadores do par identidade/diferença (Saffioti, 2004), como classe, educação, língua, idade, religião, etnia, raça, sexualidade, cultura e etc., para se abarcar mais bases sociais de estratificação e poder (Gomes, 2018; Kosminsky, 2007; Piscitelli, 2008).

Ainda assim, faz-se necessário concatenar a ideia de que a assimetria de valores nas imagéticas de masculinidade e feminilidade – fomentando relações díspares de poder e articulando interesses em valorização de um único lado, seja um *modus operandi* do patriarcado, trata-se do *real problema* (Saffioti, 2004), porque representa o regime de dominação-exploração de *mulheres* por *homens*. Em sua fase contemporânea, tem buscado sobreviver a partir de uma reinvenção nas próprias relações de gênero, em uso de outras categorias de identidade e diferença (Gomes, 2018; Piscitelli, 2008), para possibilitar, inclusive uma *Mulher* (Mohanty, 1988) subjugando *outras mulheres* (Saffioti, 2004).

Pode-se ver tais implicações estruturais em análises da experiência feminina em fluxos migratórios, haja vista a quebra na leitura de um projeto coeso de Estado-nação (Enloe, 1989), proporcionada no marco de novos desenhos da divisão social, sexual e internacional do trabalho, a partir do entendimento da mulher como sujeito migrante (Ehrenreich e Hochschild 2003). Desde a concepção embrionária do democratismo rousseauniano para sociedades liberais no Ocidente – a qual, *a posteriori*, foi aplicada na ideação de um Estado liberal, as *mulheres* ocupavam um lugar de serem apenas uma massa pré-cívica, sob a qual dever-se-ia pavimentar os princípios internos de ordem e manutenção da vida (Monleón e Polanco 2013).

Pois, segundo se registrou no modelo educacional cívico rousseauniano, era incabível compreender a mulher com algum tipo de subjetividade política, já que a natureza a havia

feito sem a capacidade de utilizar da razão, e em contraposição, a havia construído como dócil, sensível, amável e apta para o cuidado com o lar (Rousseau, 1762). Assim procurou-se fixar essa ideia de haver uma predominância *natural* de mulheres no meio doméstico, cumprindo suas tarefas de cuidado emocional e reprodução biológica (Ehrenreich e Hochschild 2003; Enloe, 1989) e auxiliando o patriarca nos assuntos da família (Parreñas, 2015); enquanto *homens* poderiam transitar desse mesmo ambiente em direção ao espaço público, para tratar das temáticas de organização política e estatal, sem obviamente perder o seu comando.

Então, houve o nascimento de uma bifurcação constitutiva e todavia vigente da linha de raciocínio ocidental: a separação necessária entre público-político-internacional e privado-pessoal-doméstico (Enloe, 1989; Sylvester, 2010; Tickner, 1992). Como resultado, o liberalismo pôde incrementar esse molde social no projeto de Estado-nação, mantendo como condição básica da ordem interna a *aparente* igualdade entre *todos os seres humanos* – sendo na verdade, entre *todos os homens* vinculados a uma mesma identidade política em específico.

Por sua vez, tal coesão mascarava discursivamente a necessidade de se haver uma estrutura patriarcal de dominação e exploração das mulheres, encarceradas nos afazeres do ambiente doméstico (Saffioti, 2004). O modelo em questão também se reificou quando os Estados passaram a construir relações como outros *semelhantes*, e essa mesma *fictícia* paridade, construída *a priori* em um micro espaço de relações humanas, também esteve presente na idealização de um sistema internacional (Enloe, 1989; Tickner, 1992).

Semelhantemente, a capacidade econômica e militar de um Estado nesse meio de inter-relação também se via sustentada sob o projeto *superficialmente* coeso de controle da mulher no ambiente doméstico, pelos métodos de consumo, trabalho e conforto emocional (Enloe, 1989). Entende-se que a fixação proposta no Ocidente da identidade política da mulher a esse meio, que poderia ser traduzido tanto como lar/família ou a esfera interna de um país (Baldassar, 2017), possibilitou a coerência de um projeto de Estado-nação, sua soberania e, por sequência, toda uma estruturação do sistema internacional de Estados (Enloe, 1989).

Com o avanço dos feminismos e movimentos de mulheres, em paralelo ao alargamento de dinâmicas e controvérsias da globalização capitalista, a percepção quanto à feminilidade, no que se refere às expectativas dos papeis sociais desempenhados pela mulher tenha se reformulado em muitas sociedades. Pensando-se em migrações internacionais, as *mulheres* passaram a dar um novo significado a questões puramente econômicas no momento de tomada de decisão de mover para além de sua origem (Parreñas, 2015; Santos e Mesquita 2017).

Levando-se em conta relações afetivas – casamento, divórcio, romance, etc., bem como interações familiares – violência doméstica, reagrupamento, melhora de vida, entre outros, as *mulheres* passaram a empreender suas vontades de sair do país enquanto sujeitos ativos no processo migratório (Parreñas, 2015). Bastando ver, o desejo de se inserir em um mercado laboral qualificado deu o tom da locomoção feminina provinda de países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos para Estados com altos níveis de bem-estar social, isto é, um exemplo bastante comum do fluxo migratório Sul-Norte (Hochschild, 2003; Santos e Mesquita 2017).

A partir do momento em que as mulheres do Norte experimentaram uma emancipação social, através do ganho de educação formal, qualificação empregatícia, independência financeira, e/ou direitos civis e políticos, elas passaram a se locomover em uma jornada dupla entre os meios privados e públicos (Merla, 2014; Monleón e Polanco 2013). Aliás, algumas lograram se desprender totalmente do ambiente doméstico, gerando uma lacuna que tem sido preenchida pela mão-de-obra da mulher migrante, porquanto as tarefas do lar representam um aspecto caro ao desenvolvimento e à manutenção do Estado – e esse tipo de cuidado precisaria ser desempenhado por *outrem* (Enloe, 1989; Hochschild, 2003; Merla, 2014; Tonhati, 2017).

Essa *mulher-outra* (Mohanty, 1988), a partir de sua experiência migratória mais constatada em um micro espaço, tem tensionado macroestruturas, que as superam enquanto indivídua e se referem às dinâmicas de um jogo puro de relações internacionais entre centro e periferia, Norte e Sul Global, e nesta mesma perspectiva, Primeiro e Terceiro Mundo. Por ilustração, a abordagem sobre famílias transnacionais tem rompido com a coerência do projeto de Estado-nação firmado à soberania exercida em um território particular, por romper com a hegemonia da família nuclear patriarcal, e conectar pessoas e lugares distintos (Baldassar, 2017).

Então, as políticas, ainda aquelas que securitizam os procedimentos (Tickner, 1992), precisam transpassar os limites nacionais a fim de analisar novos quadros de mobilidade de pessoas, bens e serviços, sensíveis ao gênero, em um mundo cada vez mais difuso entre o local e o global (Baldassar, 2017). Trata-se de uma necessidade do Estado, inerente a sua sobrevivência, uma vez que tal cadeia transnacional de cuidados, cujo o amor é um produto de relevante materialidade (Hochschild, 2003; Parreñas, 2015; Tonhati, 2017), sustenta as bases do desenvolvimento nacional, inclusive, mediante a explotação do corpo da mulher migrante.

Destarte, compreender as especificidades da mulher enquanto sujeito migratório requer um olhar empírico a um micro espaço de interações pessoais, que aporta uma perspectiva à leitura de macro dinâmicas, algumas abordadas até aqui, como o capitalismo internacional, a globalização, a soberania do Estado e o nacionalismo identitário. Muito

embora, uma ressalva seja medular, em vez de *vítimas*, as mulheres possuem uma condição de agência e um amparo de redes socias nestes fluxos de mobilidade (Assis, 2007; Santos e Mesquita 2017), e assim acabam desenvolvendo estratégias e novos significados a essas mesmas dinâmicas.

2.2 Gênero, Refúgio e Governança Global

O conceito de refúgio e refugiado/a advém de debates empreendidos por mecanismos de governança global, que em tese, constituem espaços de participação democrática para o fomento de atividades políticas em conjunto por parte de delegações estatais, ONGs, Organismos Internacionais, empresas e sociedade civil. Apesar da discussão aberta, multiculturalidade, negociação de soma *zero-zero* e mediação serem princípios valorados em tais cenários, pode-se afirmar que haja um sentido muito específico na governança global, delineado pela lógica de países dominantes no sistema internacional, assim como por demandas de grupos dominantes na sociedade civil global.

Tinge-se esse contexto *aparentemente* participativo e respeitoso de interesses e poder, que vão fixar a ideia de como pode-se compreender um tema, sob quais perspectivas, a partir de quais lugares, e sobretudo, a melhor maneira de propor uma plataforma de ação para corrigir ou solvê-lo. Ademais, com o fenômeno da globalização, a governança global transcendeu o eixo tradicional de guerra e paz, para debater temáticas das mais diversas, como por exemplo: sustentabilidade, alimentação, comércio, agricultura, direitos humanos, migração e etc.

Nesta ótica, a formulação do entendimento de refúgio foi escrita na Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, produto de uma resolutiva da Assembleia Geral das Nações Unidas (Ramirez e Moraes 2017), determinando sua aplicação a qualquer pessoa em status de insegurança humana, fora de seu país de origem pela falta de proteção ali (Assembleia Geral da ONU, 1951). Faz-se interessante observar que tal documento foi construído à luz de uma narrativa histórica em particular: a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, logo, *a priori*, o contexto a ser devidamente assistido era o continente europeu (Ramirez e Moraes 2017).

Porém, no marco de experiências de sociedades pós-coloniais, e acima de tudo, do movimento deveras tardio de descolonização da África, o contexto espacial do refúgio, vinculado unicamente à Europa, foi impugnado (Ramirez e Moraes 2017); em paralelo, recebia-se em diversas localidades um grande fluxo forçado de refugiados/as. Teve-se então um ponto de complexidade ao que se concebia como lugar de refúgio ou quem poderia ser refugiado/a, passando a ser complementado pela Convenção que Rege os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados em África, promovida pela Organização da Unidade Africana – antecedente de atual União Africana, em 1969 (Ramirez e Moraes 2017).

O Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR, segue implementando um regime global em seu sentido abrangente mesmo, com a finalidade de atender os desafios lançados por novos contexto de insegurança humana (Ramirez e Moraes 2017), o que tem encontrado um entrave na característica cada vez mais securitária das políticas migratórias de Estados do Norte Global (Enloe, 1989; Tickner, 1992). Além do que, pela amplitude inerente aos processos de governança global, possa ser que falte uma definição precisa quanto ao conceito de refugiado/a; conforme comumente escrito em textos e protocolos da ONU, tem-se um debate expansivo, vago, genérico e ambíguo.

Uma contradição pode ser visualizada nas tentativas do ACNUR em incluir um viés mais sensível ao gênero na concepção de refúgio (Britto *et al.*, 2020). Antes de tudo, há quem acuse as Nações Unidas de utilizar o conceito de gênero segundo sua própria lógica imprecisa, inclusive como um sinônimo de mulher, sendo uma das controvérsias do Processo de Pequim, 1995, no âmbito da governança global dos direitos humanos das mulheres (Carmo, 2017).

A título de ilustração, em um relatório divulgado, o ACNUR reconheceu a carência da violência de gênero como um dos motivos para que uma mulher adquira o *status* de refugiada, recaindo esse caso no enquadramento de *grupo social particular* da ONU (United Nations High Commissioner for Refugees, 2015). Outras críticas podem ser encontradas na divisa dos estudos feministas de segurança, os quais denunciaram a atuação destas organizações internacionais no fomento de discursos controversos e *superficiais* de, a exemplo, *mulheres* e *crianças* como as principais vítimas da guerra e o sexo feminino como *naturalmente* pacificador, pela socialização humana na ética materna, de suporte e cuidado (Sylvester, 2010; Tickner, 1992).

Desse modo, quando se idealizou uma *mulher refugiada*, terminou-se reproduzindo um exercício de poder e silenciamento à sua condição de agência, transformando-a em uma mera vítima (Souza, 2020), uma *subalterna* (Mohanty, 1988; Spivak, 1988). Nessa linha de raciocínio, a identidade de *mulher de Terceiro Mundo* ou *mulher-outra* (Mohanty, 1988), se constituiu representativamente no marco destes projetos de interesse e poder, que foram amparados na narrativa de práticas humanitárias em temáticas de direitos humanos, migração, segurança e refúgio, inclusive empregadas por feminismos ocidentais do Norte Global (Abu-Lughod, 2002).

Em vista disso, insurge um projeto político direcionado a *salvar mulheres de Terceiro Mundo*, aprisionadas na opressão de sexo/gênero, vítimas da realidade *arcaica* de seus contextos e nas inseguranças oriundas no subdesenvolvimento de seus países (Abu-Lughod, 2002; Souza, 2020). Aqui, constrói-se uma égide de uma mulher ignorante, miserável, silenciada, encarcerada nas tradições culturais de seu entorno, as quais a fazem vítima de violência doméstica e conflitos civis-territoriais; ela também é dependente economicamente,

sofredora pelo processo colonial e disciplinada por sistemas familiares antiquados e dogmas religiosos (Abu-Lughod, 2002; Mohanty, 1988; Souza, 2020).

Isto posto, a mulher refugiada enquanto *mulher-outra* é submetida a um processo de *representação* (Spivak, 1988), correlacionado à *performance* de governanças públicas e organismos políticos que se propõem a *falar por* coletivos marginalizados historicamente da sociedade civil. Ao largo deste empreendimento, dita *sujeita subalterna* termina com sua condição de agência/resistência apagada e sem uma voz política própria.

3 MULHERES E SAARA OCIDENTAL

3.1 Notas introdutórias sobre o conflito

Data-se a contenda por essa região – a terra saaraui – desde 1975 (Redacción ECS/L.A, 2018) em razão da *aparente* ruína do domínio colonial espanhol exercido desde 1884 (Mohamed, 2021). Em realidade, o povo saaraui, oriundo no nomadismo de vários grupos étnicos africanos (Martín, 2015), durante muito tempo conviveu bem com seus colonos espanhóis; até que em 1976, a Espanha, sob o regime franquista, decide simplesmente se retirar do território – um *abandono* que configurou um acontecimento inédito para o manejo do direito internacional (Mateo, 2016).

A partir de 1975, através de estratégias estatais no âmbito da Marcha Verde, Marrocos começou a enviar suas forças militares para invadir a terra saaraui, o que era o presságio da Primeira Guerra pelo Território do Saara Ocidental, 1975-1991. Tomaram parte nessa beligerância: o exército real marroquino e a população saaraui (Frente Polisário).

Naquele momento, o Rei de Marrocos, Hassan II, alegou que havia um vínculo de subordinação e irmandade, no que se refere ao direito à terra entre algumas tribos nômades saarauis e o Sultão marroquino. Seja dito de passagem, ele desconsiderou uma resolução da Corte Internacional de Justiça, de 16 de outubro de 1975 (Redacción ECS/L.A, 2018), que já sinalizava a inexistência de laços de soberania territorial entre Saara Ocidental e Marrocos e, em cima de tudo, apontava que desde o período pré-colonização espanhola, o Saara Ocidental nunca havia sido uma terra de ninguém (Martín, 2015; Mateo, 2016).

Desconsiderando o consenso internacional, Hassan II convocou a população marroquina a uma manifestação *pacífica* em 07 de novembro de 1975, apesar de o exercito marroquino já haver invadido o território saaraui em 31 de outubro de 1975, destruindo moradias e lançando bombas de napalm em civis saarauis (Martín, 2015). Parte da população saaraui, majoritariamente mulheres e crianças, logra escapar via norte do país em direção ao deserto de Tindouf na Argélia, enquanto o restante permaneceu para a batalha (Redacción ECS/L.A, 2018).

Apesar da desigualdade evidente de capacidades militares entre as duas partes conflitantes, em 1976, a Frente Polisário proclamou a RASD, de maneira autorregulada. Posteriormente, tal ato político ainda obteve o amparo legal do Tribunal Internacional de Justiça, que rejeitou quaisquer queixas pelo direito ao território saaraui por parte de Marrocos e Mauritânia, e principalmente reconheceu o exercício da autodeterminação do povo saaraui (Redacción ECS/L.A, 2018). Ademais, a União Africana também reconheceu a RASD como seu Estado-membro e, todavia, dita organização colabora para o avanço da causa saaraui.

Ocupando o Saara Ocidental a partir de 1980, inspirando-se em Israel – inclusive requerendo sua cooperação técnica, ademais de possuir o recurso financeiro da Arábia Saudita, Marrocos construiu o um muro de segurança altamente preenchido com minas antipessoais (com explosões ativas, todavia na contemporaneidade), que só perde em extensão para a Muralha da China, com a finalidade de separar as localidades ocupadas por seu próprio exército e os territórios liberados pela Frente Polisário (Mateo, 2016). Apesar do cessar fogo com a MINURSO em 1991, sempre houve muita hostilidade entre os dois lados do muro.

Nas cidades ocupadas, o exército marroquino sempre impôs muita violência a civis saarauis, em sua maioria mulheres que se manifestavam contra o regime imposto ali e denunciavam o espólio de recursos naturais na região, por parte de multinacionais em acordos de livre-comércio com Espanha, França e Marrocos. A intensificação da violência militar a civis culminou no rompimento do cessar fogo em 13 de novembro de 2020, e então tem-se a retomada do conflito armado e a Segunda Guerra pelo Território do Saara Ocidental.

3.2 Refúgio no deserto

Quando parte da população foge para o deserto, tem-se a ali a formulação do exílio e refúgio como uma estratégia de *(re)existência*, que culminou na criação e gestão dos acampamentos de refugiados/as, por parte das mulheres. Conforme uma representante diplomática da Frente Polisário em Genebra, Maima Mahmud, descreveu em uma entrevista: “todas estas paredes que você vê aqui, foram construídas sob o ventre das mulheres saarauis, grávidas carregavam em cima de suas barrigas os tijolos de adobe com os quais levantaram as escolas e os hospitais nos acampamentos” (Martín, 2015, p. 274 tradução nossa).

Apesar do apoio constante, o fato de a Argélia haver cedido parte de seu território para a população saaraui jamais poderia representar um custo nacional, porquanto o terreno está localizado no meio da *ḥammāda*, isto é, uma zona inóspita do deserto, totalmente estéril, poeirenta, com temperaturas extremas de dia à noite (Mateo, 2016). Por analogia, o imaginário cristão ocidental possui o inferno como o lugar de terror para quem comete pecados e as comunidades árabes argelinas e mauritanas se assustam com a ideia de penitência na *ḥammāda*.

Ali se instalaram os acampamentos saarauis de refugiados/as e até os dias hodiernos, se *(sobre)vive* na condição de refúgio, com ajudas humanitárias e debaixo de mais de 50°C, sobretudo no verão. Estima-se que a população refugiada saaraui seja de aproximadamente 165.000 pessoas, apesar de nunca haver se realizado um censo demográfico, devidamente reconhecido internacionalmente (Martín, 2015); a superfície ocupada corresponde a uma cidade brasileira do interior e cada acampamento – compreendido no árabe saaraui como *wilaya*, recebe a nomenclatura de uma cidade importante do Saara Ocidental (Mateo, 2016).

Conforme estratégias previamente definidas nas *tuizas*[3], as mulheres priorizaram construir escolas e hospitais, erguendo alguns destes espaços como suas próprias *jaimas* em momentos de escassez de recursos (Martín, 2015). Era uma demanda do movimento feminino saaraui a luta contra o analfabetismo, uma vez que a maioria das pessoas que viviam nos acampamentos eram justamente mulheres e crianças (Martín, 2015) e nos dias de hoje, esse contexto já disfruta de um alto nível de escolarização (Mateo, 2016).

Interessante observar, é uma sociedade mulçumana em que há uma leitura muito particular da *sharia*, na qual a mulher participa na construção nacional das bases administrativas e públicas do Estado – e isto está garantido por um código jurídico e político. Esta é uma bandeira levantada por diplomatas da Frente Polisário e organizações de mulheres saarauis; e elas frisam um dado: desde a criação dos acampamentos em Tindouf, não há um registro de agressão ou morte por violência de gênero (Martín, 2015).

Tal status diferenciado da mulher saaraui tem muito a ver com o período de pré-colonização espanhola (Martín, 2015; Mateo, 2016), em que os homens passavam muitos dias procurando água no deserto para o gado, e enquanto isso, as mulheres tomavam a frente da manutenção interna da sociedade. Essa configuração se repetiu com o conflito pelo território do Saara Ocidental; em um número mais expressivo, homens tiveram que tomar a frente na batalha, e por sua vez, mulheres se encarregaram de proteger crianças e idosos nos acampamentos, vivendo a guerra mais na retaguarda (Martín, 2015).

Reconhecendo-se a especificidade do contexto saaraui quanto à construção das relações de gênero, argumenta-se que a mulher ali tenha se apropriado do seu papel no espaço doméstico-privado-pessoal de tal forma a gerar uma possibilidade de conceder novos significados a sua subjetividade política nesse mesmo meio, o que por sua vez, veio a fortalecer as bases nacionais do Estado saaraui e de sua soberania. E ali especificamente exiladas no deserto de Tindouf, no âmbito da *tuiza*, através das tarefas de cuidado e suporte

[3] Trata-se de uma prática solidária e coletiva projetada por mulheres saarauis. Assim sendo, elas costumam se reunir nas *jaimas* – tendas erguidas com as *melhfas*, as vestimentas típicas femininas no Saara Ocidental, e ali deliberam e decidem atividades benéficas para a sua sociedade, podendo ser, por exemplo, o levantamento de uma vivenda para alguém ou o desenho de estratégias de vigilância noturna para a segurança nos acampamentos de refugiados/as. Até muito recentemente, homens estavam proibidos de participar em tal atividade.

emocional no acampamento de refugiados/as, o *ser mulher* saaraui engendrou também os recursos primordiais à sobrevivência de sua própria sociedade.

Nesse último 8 de março de 2021, uma retórica bastante comum nas redes socias foi de que a mulher saaraui transformou o deserto em um jardim de flores ao criar e manter os acampamentos de refugiados/as, e pode-se correlacionar tal celebração a um ditado saaraui: *no deserto não crescem flores, mas crescem pessoas tão bonitas quanto as flores* (Mateo, 2016). É evidente que haja dificuldades, muita gente sofreu com a guerra, algumas vezes se dorme no chão, mas com esse nível de organização a RASD sobreviveu, graças ao trabalho das mulheres.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho procurou construir um vínculo transdisciplinar entre estudos migratórios, relações internacionais *feministas* e estudos *feministas* de segurança, com a finalidade debater gênero, migração e refúgio, em vista das especificidades da experiência feminina, que embora sejam verificadas em micro espaços de relações interpessoais, dão um novo sentido a questões estruturais. Esse tem sido o novo fôlego que a sensibilidade ao gênero – articulado com outros indicadores de identidade/diferença, bem como ao patriarcado como categorias de análise, tem ofertado a análises sociais e políticas de fluxos migratórios.

Aportando um caso mais específico, debateu-se um pouco o refúgio no deserto desenvolvido pelo movimento nacional de mulheres saarauis, as quais experimentaram o deslocamento forçado pela guerra de uma forma distinta e assim, puderem desenvolver estratégias para a sobrevivência de seu Estado-nação. Tal exemplo só reifica o quanto estudar o *fazer diário* das mulheres concede *outros* significados à compreensão daquilo que, de fato, existe – e é invisibilizado, para o meio político e internacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABU-LUGHOD, Lila. Do Muslim Women Really Need Saving? Anthropological Reflections on Cultural Relativism and Its Others. **American Anthropologist**, [*s. l.*], v. 104, n. 3, p. 783–794, 2002.

ALENCAR-RODRIGUES, Roberta de; STREY, Marlene Neves; ESPINOSA, Leonor Cantera. Marcas do gênero nas migrações internacionais das mulheres. **Psicologia & Sociedade**, [*s. l.*], v. 21, n. 3, p. 421–430, 2009.

ALVAREZ, Sonia E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagu**, [*s. l.*], v. 43, n. janeiro-junho, p. 13–56, 2014.

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951)**. [*S. l.*], 1951. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. .

ASSIS, Gláucia de Oliveira. Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migração internacional. **Revista Estudos Feministas**, [*s. l.*], v. 15, n. 3/dez, p. 745–772, 2007.

BALDASSAR, Loretta. Famílias transnacionais. *In*: CAVALCANTI, Leonardo; BOTEGA, Túlia; TONHATI, Tânia (org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora UnB, 2017. p. 317–323.

BRITTO, Maria Paula Cunha *et al.* Gênero e Refúgio: um Estudo do Deslocamento Feminino nos Países do Triângulo Norte da América Central e No México à Luz da Perspectiva Feminista das Relações Internacionais. **Revista Perspectiva: Reflexões Sobre a temática Internacional**, [*s. l.*], v. 13, n. 24, p. 156–176, 2020.

CARMO, Jhader Cerqueira do. **"GIRLS , WHO RUN THIS MOTHA?" Feminismos em processo de concertação internacional**. 2017. 171 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

EHRENREICH, Barbara; HOCHSCHILD, Arlie Russell. Introduction. *In*: EHRENREICH, Barbara; HOCHSCHILD, Arlie Russell (org.). **Global Woman: Nannies, Maids, and Sex Workers in the New Economy**. Nova York: Henry Holt and Company, 2003. p. 6–18.

EL-MEHDI, Fatma. La Resistencia Saharui: una mirada mirada histórica desde las perspectiva de las mujeres saharauis. *In*: MARTÍN, Rocío Medina (org.). **Mujeres Saharauis: tres tuizas para la memoria de la resistencia**. Sevilha: Aconcagua Libros, 2016. p. 23–28.

ENLOE, Cynthia. **Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics**. Los Angeles: University of California Press, 1989.

GOMES, Mariana Selister. Gênero, Colonialidade e Migrações: uma análise de discursos institucionais sobre a "Brasileira Imigrante" em Portugal. **Política & Sociedade**, [*s. l.*], v. 17, n. 38, p. 404–439, 2018.

HOCHSCHILD, Arlie Russell. Love and Gold. *In*: EHRENREICH, Barbara; HOCHSCHILD, Arlie Russell (org.). **Global Woman: Nannies, Maids, and Sex Workers in the New Economy**. Nova York: Henry Holt and Company, 2003. p. 19–34.

KOSMINSKY, Ethel V. Por uma etnografia feminista das migrações internacionais: dos estudos de aculturação para os estudos de gênero. **Revista Estudos Feministas**, [*s. l.*], v. 15, n. 3/dez, p. 773–804, 2007.

MARCHETTI, Sabrina. Gender, migration and globalisation: an overview of the debates. *In*: TRIANDAGYLIDOU, Anna (org.). **Handbook of Migration and Globalisation**. Northampton: Edward Elgar Publishing, 2018. p. 444–457.

MARINUCCI, Roberto. Feminização das Migrações. **REMHU**, [*s. l.*], v. 15, n. 29, p. 1–14, 2007.

MARTÍN, Rocío Medina. Mujeres Saharauis, Colonialidad del Género y Nacionalismos: un acercamineto a partir de los feminismos decoloniales. **Relaciones Internacionales**, [*s. l.*], p. 13–34, 2015.

MATEO, Luz Marina. **Decires nómadas: la lucha del pueblo saharaui por derribar el muro del silencio**. 2016. 372 f. - Universidad Nacional de la Plata, [*s. l.*], 2016.

MERLA, Laura. A Macro Perspective on Transnational Families and Care Circulation: Situating Capacity, Obligation, and Family Commitments. *In*: BALDSSAR, Loretta; MERLA, Laura (org.). **Transnational Families, Migration and the Circulation of Care: understanding mobility and absence in family life**. Nova York: Routledge, 2014. p. 115–129.

MOHAMED, Salem. **Efemérides | Hoy, hace exactamente 46 años llegan los primeros invasores marroquíes al Sáhara Occidental**. [*S. l.*], 2021. Disponível em: https://www.ecsaharaui.com/2021/10/efemerides-hoy-hace-exactamente-46-anos.html. Acesso em: 31 out. 2021.

MOHANTY, Chandra Talpade. Bajo los ojos de occidente: Academia Feminista y discurso colonial. *In*: NAVAZ, Liliana Suárez; HERNÁNDEZ, Aída (org.). **Descolonizando el Feminismo: Teorías y Prácticas desde los Márgenes**. tradução: Maria Vinós. Madrid: Cátedra, 1988. v. 1/2008, p. 1–23.

MONLEÓN, Lorena Fries; POLANCO, Nicole Lacrampette. Feminismos, Género y Derecho. *In*: POLANCO, Nicole Lacrampette (org.). **Derechos Humanos y Mujeres**. Santiago: Universidad de Chile, 2013. p. 33–65.

PARREÑAS, Rhacel Salazar. **Servants of Globalization: Migration and Domestic Work**. Stanford: Stanford University Press, 2015.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, [*s. l.*], v. 11, n. 2, p. 263–274, 2008.

RAMIREZ, Andrés; MORAES, Thaís Guedes A. de. Refúgio/refugiado(a). *In*: CAVALCANTI, Leonardo; BOTEGA, Túlia; TONHATI, Tânia (org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora UnB, 2017. p. 1003–1007.

REDACCIÓN ECS/L.A. **La interminable ocupación marroquí del Sáhara: 43 años sin paz, ni territorio**. [*S. l.*], 2018. Disponível em: www.elconfidencialsaharaui.com/2018/08/la-interminable-ocupacion-marroqui-del. Acesso em: 28 ago. 2018.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou da educação**. 1/1973ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1762.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Miriam Oliveira; MESQUITA, Jaqueline Lobo. Observando o lado feminino da migração: mulheres bolivianas na cidade de São Paulo. **Revista Ambivalências**, [*s. l.*], v. 5, n. 9, jan-jun, p. 172–194, 2017.

SOUZA, Miriam Alves. Narrativas de mulheres sírias: refúgio e humanitarismo. *In*: , 2020. **VI Simpósio Gênero e Políticas Públicas, GT 12 - Gênero, refúgio e migrações**. [*S. l.: s. n.*],

2020. p. 1164–1184. Disponível em: http://anais.uel.br/portal/index.php/SGPP/article/view/1147/1082.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Can the Subaltern Speak?. *In*: NELSON, Cary; GROSSBERG, Lawrence (org.). **Marxism and the Interpretation of Culture**. Basingstoke: Macmillan Education, 1988. p. 271–313.

SYLVESTER, Christine. War, Sense, and Security. *In*: SJOBERG, Laura (org.). **Gender and International Security: feminist perspectives**. Londres: Routledge, 2010. p. 24–37.

TICKNER, Judith Ann. **Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security**. Nova York: Columbia University Press, 1992.

TONHATI, Tânia. Cuidado transnacional. *In*: CAVALCANTI, Leonardo; BOTEGA, Túlia; TONHATI, Tânia (org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora UnB, 2017. p. 164–171.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES. **Women on the Run: first-hand accounts of refugees fleeing El Salvador, Guatemala, Honduras, and Mexico**. [*S. l.*], 2015. Disponível em: https://www.unhcr.org/publications/operations/5630f24c6/women-run.html. .

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **S/RES/690(1991)**. [*S. l.*], 1991. Disponível em: undocs.org/S/RES/690(1991). Acesso em: 3 set. 2018.